

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 49/2015 - PR**

Processo Administrativo: 89/2015  
Processo de Licitação: 89/2015  
Data do Processo: 18/06/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Prestação de serviços de demolição e retirada de entulhos do Ginásio Municipal Ivo Sguissardi, para reconstrução de um novo Ginásio, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 17 de Julho de 2015, às 18:37 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 89/2015, Licitação nº. 49/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EDENEI TROIAN TERRAPLENAGEM ME (93265), SM TERRAPLENAGEM LTDA ME (93266).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente melhor classificado EDENEI TROIAN TERRAPLENAGEM ME apresentou a Certidão POSITIVA de Débitos Municipais e não apresentou a Certidão Negativa de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a dívida Ativa da União conforme item 11.45 do Edital, estando o mesmo INABILITADO do Certame. Na análise do segundo colocado o proponente SM TERRAPLENAGEM LTDA apresentou a Certidão POSITIVA de Débitos Municipal, não apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual conforme item 11.4 e não apresentou o Atestado de Visita conforme item 11.9 do Edital, estando o mesmo INABILITADO do Certame. Diante do exposto fica FRACASSADO o Processo Licitatório. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso o proponente deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Os representantes presentes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 17 de Julho de 2015

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - PREGOEIRO  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SALETE DE FATIMA K. LAZZARI - ..... - EQUIPE DE APOIO